

DE : Comissão Permanente de Licitações

DATA: 27/01/2020

E-mail: cpl@deso-se.com.br

REF.: LICITAÇÃO PÚBLICA nº 026/2019

Findado o prazo recursal e, com base no Art. 44 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênio da Deso, a Comissão Permanente de Licitação assegura o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período, à licitante vencedora do certame da Licitação Pública 026/2019 **INFO W SOFTWARE LTDA** para apresentação de Certidão Positiva com efeito Negativo, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União válida, objetivando comprovar sua regularidade fiscal para fins de contratação, uma vez que o documento apresentado na sessão do dia 10 de dezembro de 2019 encontrava-se vencido em relação a data de abertura do processo.

Caso o documento não seja apresentado até o fim do prazo estipulado, **via protocolo da Deso ou através de envio de e-mail para o endereço eletrônico cpl@deso-se.com.br**, a empresa licitante será declarada **inabilitada** no certame com base no item 11.11 do Edital, sem prejuízo das sanções previstas no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênio da Deso.

Daniel Carlos Aragão Melo Santos
Presidente da CPL-DESO